

NAVIO HIDROCEANOGRÁFICO GARNIER SAMPAIO

Estudo Técnico Preliminar 23/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63392.000235/2026-01

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa garantir a confiabilidade da alimentação elétrica de sistemas essenciais e de emergência à prontidão operativa e à segurança da navegação.

Atualmente, o Navio dispõe de um carregador ultrapassado que apresenta falhas e não realiza o ciclo de carga adequadamente. Essa obsolescência acelera a degradação das baterias utilizadas e reduz drasticamente sua vida útil, gerando a necessidade de substituições prematuras e recorrentes de bancos de baterias.

Esse cenário compromete diretamente a segurança da navegação e das comunicações, uma vez que tais acumuladores elétricos são responsáveis por assegurar o funcionamento ininterrupto de sistemas vitais para a atividade-fim do meio, tais como os transceptores de rádio VHF e HF, o Radar e o Sistema de Identificação Automática (AIS). Ademais, a confiabilidade dessas baterias é crítica para a pronta resposta em situações de emergência, incluindo a partida do motor do bote orgânico do Navio — ativo essencial tanto para manobras de salvamento em casos de "Homem ao Mar" quanto para o apoio logístico a atividades hidroceanoográficas.

Esse panorama atual contraria os princípios da eficiência e da economicidade (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021), pois impõe gastos públicos constantes e evitáveis com insumos que poderiam ser preservados. Além disso, a falta de mecanismos modernos de proteção no equipamento atual eleva o risco de sinistros a bordo, como superaquecimento e gaseificação de eletrólitos em compartimentos fechados.

Portanto, há a necessidade premente de adquirir carregadores modernos e microprocessados para otimizar a manutenção preventiva, estender a vida útil das baterias, mitigar o desperdício de recursos públicos e salvaguardar a integridade física da tripulação, assegurando a total disponibilidade dos sistemas de comunicações e salvamento do Navio.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Hidroceanografia	SANRLLEY BENTES CORDEIRO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratada deverá possuir ramo de atividade econômica (CNAE) estritamente compatível e pertinente com o objeto da contratação (comércio de equipamentos elétricos, eletrônicos ou suprimentos industriais/navais).

4.2 O credenciamento da empresa junto ao sistema Compras.gov.br implicará a responsabilidade do licitante e a presunção de sua capacidade técnica e operacional para a execução integral do objeto.

4.3 A empresa deverá demonstrar sua aptidão para o fornecimento por meio de certidões de regularidade fiscal, trabalhista e consulta consolidada de fornecedores, mantendo seu cadastro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) durante todo o certame e eventual execução do contrato.

4.4 Caso haja impossibilidade de entrega do material dentro do prazo estipulado por motivo de caso fortuito ou força maior, o fornecedor deverá comunicar formalmente ao CONTRATANTE com antecedência mínima de **10 (dez) dias úteis** da data prevista para o término do prazo, apresentando justificativas documentadas para análise e eventual prorrogação por parte da Administração.

4.5 Logística de Entrega: O material deverá ser entregue em remessa única, com frete por conta do fornecedor (modalidade CIF), livre de quaisquer despesas adicionais de transporte ou descarregamento, no seguinte endereço:

- **Local:** Rodovia Arthur Bernardes, s/nº, Base Naval de Val-de-Cães – Belém, PA, CEP: 66110-300; e
- **Destinatário:** Navio Hidroceanográfico Garnier Sampaio (NHo Garnier Sampaio).

4.5.1 Das Despesas e Riscos de Transporte (Cláusula CIF): Fica estabelecido que o fornecimento ocorrerá sob a condição CIF (*Cost, Insurance and Freight*), significando que todas as despesas decorrentes de frete, seguro, transporte, tributos, embalagens especiais e descarregamento correrão por conta exclusiva e integral da Contratada.

4.5.2 Da Responsabilidade por Danos: A Contratada assume total responsabilidade civil e administrativa por quaisquer perdas, roubos, extravios ou danos sofridos pelos carregadores de baterias durante o seu trâmite logístico, até a efetiva entrega e aviso de recebimento provisório a bordo do Navio Hidroceanográfico Garnier Sampaio. Nenhuma taxa de frete ou custo adicional poderá ser cobrado da Administração além do valor final homologado no sistema.

4.6 O recebimento provisório dos carregadores de bateria será realizado pelo Oficial encarregado da contratação ou, na sua ausência/impedimento, pelo Oficial de Serviço do Navio, o qual verificará a integridade física dos volumes e fará o registro sumário da entrega.

4.6.1 O recebimento definitivo caberá ao Oficial encarregado, que realizará a inspeção técnica detalhada, verificando a estrita conformidade com as especificações exigidas (tecnologia microprocessada, tensões e proteções elétricas), para fins de emissão da certificação da nota fiscal e liberação do processo para pagamento.

4.7 A contratação pretendida enquadra-se no **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, tratando-se de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor.

5. Levantamento de Mercado

Procedeu-se ao levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções tecnológicas disponíveis que atendessem integralmente aos requisitos de segurança operativa e eficiência energética do Navio.

Verificou-se a existência de ampla competitividade no mercado nacional para o fornecimento de carregadores de baterias de padrão industrial e comercial. Foram identificados modelos microprocessados dotados de gerenciamento de carga em estágios, sistemas de proteção ativa (contra curto-circuito, inversão de polaridade e sobreaquecimento) e funções de dessulfatação, perfeitamente compatíveis com a demanda elétrica de bordo.

Constatou-se que a aquisição por meio de Dispensa Eletrônica apresenta-se como a solução mais vantajosa e viável, visto que o mercado local e nacional possui capilaridade para fornecer prontamente os equipamentos sob a condição CIF, garantindo o atendimento aos princípios da economicidade, eficácia e padronização, sem a necessidade de desenvolvimento de soluções customizadas de alto custo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de novos carregadores de baterias modernos, inteligentes e de padrão industrial, destinados a modernizar o sistema de gerenciamento de energia e recarga de acumuladores elétricos do Navio Hidroceanográfico Garnier Sampaio. A contratação contempla o fornecimento de equipamentos microprocessados com tecnologia de carga em estágios, flutuação automática, função de dessulfatação e proteção eletrônica ativa, incluindo modelos de alta capacidade com auxiliar de partida para contingências pesadas.

Os equipamentos deverão ser entregues em remessa única por cada empresa vencedora de seu respectivo item, em conformidade com as especificações técnicas detalhadas, sob a condição de frete CIF, garantindo que todo o risco e custo logístico de transporte corram por conta de cada contratada até o recebimento definitivo por parte do setor de logística do Navio.

A contratação dessa solução visa restabelecer e manter a confiabilidade da alimentação elétrica dos sistemas críticos e de emergência da embarcação, mitigando o risco de indisponibilidade operativa. Adicionalmente, a modernização desses ativos estenderá significativamente a vida útil do banco de baterias de bordo, alinhando o Navio aos princípios da eficiência e da economicidade ao evitar gastos recorrentes com substituições prematuras de insumos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo estimado para a presente contratação é de 02 (duas) unidades de carregadores de baterias, sendo:

- 01 (uma) unidade de carregador de baterias microprocessado inteligente e portátil; e
- 01 (uma) unidade de carregador de baterias industrial de alta capacidade.

Esta quantidade é considerada estritamente necessária e suficiente para suprir a demanda atual, garantir a redundância operativa e mitigar o risco de indisponibilidade dos sistemas críticos e de emergência do Navio Hidroceanográfico Garnier Sampaio, promovendo a extensão da vida útil dos bancos de baterias de bordo em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.500,00

O custo máximo estimado da contratação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), de acordo com os recursos destinados pela DGOM.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em estrita observância ao princípio do parcelamento, previsto no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação **será dividida em itens separados (lotes distintos)** para a seleção das propostas.

Justifica-se a viabilidade do parcelamento do objeto visto que os equipamentos pretendidos (Item 1 - Carregador Portátil de 12V e Item 2 - Carregador Industrial de 12V/24V) possuem especificações técnicas, capacidades operacionais e nichos de mercado distintos.

A divisão da contratação por itens visa ampliar a competitividade no certame da Dispensa Eletrônica, permitindo a participação de um maior número de fornecedores especializados, sem causar qualquer prejuízo de ordem técnica ou logística para a Administração, visto que ambos os itens serão entregues de forma individual e em remessa única pelas suas respectivas contratadas no mesmo endereço de destino (Base Naval de Val-de-Cães). Desse modo, garante-se a obtenção da proposta mais vantajosa e o atendimento ao princípio da economicidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica ao objeto da aquisição sob estudo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As demandas apontadas levaram em consideração o Programa de Aplicação de Recursos (PAR) de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a execução da presente contratação, preveem-se os seguintes resultados práticos e institucionais para a Organização Militar:

- **Garantia da Prontidão Operativa:** Restabelecimento da confiabilidade e segurança do sistema de alimentação elétrica de equipamentos críticos de navegação, hidrográficos e de comunicações do Navio.
- **Economicidade e Eficiência Técnica:** Extensão significativa da vida útil do banco de baterias de bordo por meio do uso de tecnologia de carga inteligente e microprocessada, mitigando gastos públicos recorrentes e evitáveis com a substituição precoce de acumuladores.
- **Segurança das Instalações e da Tripulação:** Redução a níveis seguros do risco de sinistros a bordo (fogo ou curtos-circuitos) e de acidentes de trabalho causados por manuseio inadequado ou falhas de equipamentos antigos, graças aos sistemas de proteção contra inversão de polaridade e superaquecimento.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequação no ambiente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Eficiência Energética: Os equipamentos a serem adquiridos contam com tecnologia microprocessada de gerenciamento de carga em estágios e flutuação automática. Essa solução mitiga o desperdício de energia elétrica durante o processo de recarga, otimizando o consumo a bordo em comparação com os antigos sistemas lineares convencionais.

14.2 Redução de Resíduos Sólidos e Químicos: Ao estender significativamente a vida útil dos acumuladores elétricos e dispor de função de dessulfatação (recuperação de baterias desgastadas), a contratação reduz diretamente o descarte prematuro de baterias de chumbo-ácido. Isso diminui o volume de resíduos perigosos gerados pela Organização Militar, alinhando o Navio às metas de responsabilidade ambiental.

14.3 Logística Reversa e Descarte: O descarte de baterias inservíveis substituídas continuará seguindo rigorosamente os procedimentos de logística reversa e as normas ambientais vigentes junto aos postos de coleta autorizados. Os carregadores adquiridos deverão ser fornecidos em embalagens preferencialmente recicláveis e com o menor volume possível, cabendo ao setor de logística do Navio a destinação adequada dos invólucros pós-entrega.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de todo o detalhamento técnico, logístico e operacional reunido neste documento, a equipe de planejamento da contratação conclui pela **total viabilidade técnica, jurídica e econômica** da aquisição de novos carregadores de baterias (portátil de 12V e industrial de 12V/24V) para o Navio Hidroceanográfico Garnier Sampaio.

A solução proposta mitiga com eficácia o risco de indisponibilidade de sistemas de navegação, hidrografia e de emergência de bordo, substitui tecnologia obsoleta e com falhas, e assegura a extensão da vida útil dos bancos de baterias do Navio. Adicionalmente, o modelo de contratação por Dispensa Eletrônica (Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 /2021) com parcelamento por itens garante a observância aos princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e ampla competitividade no mercado nacional, sem gerar riscos administrativos para a Organização Militar.

Assim, este setor posiciona-se de forma favorável ao prosseguimento do processo, recomendando o envio dos presentes subsídios para a confecção do Termo de Referência (TR) e posterior publicação do Aviso de Contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SANRLLEY BENTES CORDEIRO

Responsável pela contratação direta

FELIPE QUEIROZ DE CARVALHO

Autoridade competente